



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 457/2026

Senhor Presidente,
Excelsos Edis

CONSIDERANDO a realização das Eleições Gerais de 2026, importante momento de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia brasileira;

CONSIDERANDO que o eleitorado do Estado de São Paulo escolheu **ANDRÉ LUIS DO PRADO** para representar o Estado no Senado Federal, para a legislatura correspondente ao período de 2027 a 2035;

CONSIDERANDO que André do Prado obteve **29,28% dos votos válidos**, sendo eleito para uma das duas vagas destinadas ao Estado de São Paulo no Senado Federal, conforme os resultados divulgados pela Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a relevância do Senado Federal na defesa dos interesses dos Estados e Municípios brasileiros, bem como na discussão e aprovação de matérias de grande impacto para a população;

CONSIDERANDO a trajetória pública de André do Prado, que iniciou sua vida política como vereador, exerceu as funções de vice-prefeito e prefeito de Guararema e, posteriormente, foi eleito Deputado Estadual, exercendo quatro mandatos consecutivos na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que André do Prado exerceu a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, experiência que lhe proporcionou amplo conhecimento da realidade dos municípios paulistas e das demandas da população do Estado;

CONSIDERANDO a importância de o Estado de São Paulo contar com representantes no Senado Federal que conheçam as diferentes realidades de seus municípios e regiões;

CONSIDERANDO a expectativa de que o futuro Senador possa manter diálogo permanente com os municípios paulistas e atuar na defesa de investimentos, obras, programas, políticas públicas, segurança jurídica e ações que contribuam para o desenvolvimento do interior do Estado;

CONSIDERANDO, especialmente, a importância de fortalecer a interlocução entre o Senado Federal e os municípios do interior paulista, entre eles Bebedouro, que necessita de atenção permanente às suas demandas de infraestrutura, saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e geração de oportunidades;

PROPONHO, após ouvido o Plenário, que seja consignada em ata e encaminhada a presente

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Senador eleito pelo Estado de São Paulo, pela vitória nas Eleições Gerais de 2026 e pela confiança recebida do eleitorado paulista. Esta Casa Legislativa registra suas congratulações ao futuro Senador e manifesta o reconhecimento por sua trajetória pública e pela responsabilidade que passa a assumir na representação do Estado de São Paulo perante o Senado Federal.

A Câmara Municipal de Bebedouro expressa, ainda, a expectativa de que o futuro representante paulista no Senado Federal mantenha especial atenção às necessidades dos municípios do interior, fortalecendo o diálogo com os prefeitos, vereadores e comunidades locais e contribuindo para a conquista de investimentos e recursos destinados ao desenvolvimento regional.

Que o Excelentíssimo Senador eleito possa exercer seu mandato com espírito público, responsabilidade, diálogo institucional e compromisso com o desenvolvimento do Estado de São Paulo e de seus municípios.

Que esta Moção seja encaminhada ao homenageado, acompanhada dos cumprimentos desta Casa Legislativa pela eleição e dos votos de êxito no exercício do futuro mandato no Senado Federal.

Requer, que seja consignada na ata dos trabalhos legislativos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dando-se ciência ao homenageado.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente à imprensa falada e escrita, dispondo no “sítio” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de outubro de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider PSD

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56767/2026 - 07/10/2026 10:05 - PROCESSO 2297/2026

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ZP5ZA6X9TX0MGZ0W>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZP5Z-A6X9-TX0M-GZ0W



IVANETE CRISTINA XAVIER

Vereador